

Campo Grande - MS, de 23 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N.109, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DILCELENE DOS SANTOS**, matrícula n. 437862022, Policial Penal, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/01/2026 a 24/01/2026**, em substituição ao titular **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula n. 468315022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 23 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 110, 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2026 a 03/02/2026**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPE/MS

Na Portaria, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025, página 262, que trata a substituição do servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula n. 468315022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "no período de 05/01/2026 a 24/01/2026"  
PASSE A CONSTAR: no período de **05/01/2026 a 22/01/2026**"

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA "P" AGEPEV n. 0093, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora JURACI ANGELICA DOS SANTOS, matrícula n. 73962021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059483/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0094, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor DIELTON ELENO DE SOUZA, matrícula n. 27207022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047430/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0095, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM GILSON APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 100727022, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/244839/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0096, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reforma, "ex officio", do Soldado-PM JOÃO NEREU NOBRE, matrícula n. 180000021, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 652, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, página n. 97, nos termos da resolução



n. 009 – Gab CMT G/CD/2021 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N.039/2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.633/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/011952/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0097, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada, do Terceiro Sargento-PM JOSIMAR LOPES RAMOS, matrícula n. 85786022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 0867, de 8 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.220, de 9 de julho de 2020, página n. 71, nos termos da resolução n. 002 – Gab CMT G/CD/2022 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 039/2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.610/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/048043/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0098, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada, do Segundo Sargento-BM ROBSON PEREIRA, matrícula n. 70871026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 658, de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.895, de 6 de maio de 2019, página n. 34, nos termos da Portaria n. 001/DP-3/CD/2023, de 3 de fevereiro de 2023, Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 003/2018 e Parecer PGE/MS/CJURSEJUSP n. 007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 039/2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.587/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/093733/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0099, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI, matrícula n. 109812024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo: 645/ES7/5, código: 40285, beneficiário da AGEPPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, com validade a contar de 24 de novembro de 2025 (Processo n. 77/011229/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015230/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por ALCI NOGUEIRA PIGOZZO, matrícula n. 8092022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.964/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011229/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI, matrícula n. 109812024, ex-servidor da Delegacia-Geral da Polícia Civil, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.634/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011551/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CEZAR MAFUS MAKSOUD, matrículas n. 104209021 e 104209024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a inclusão da dependente INÊS PEREIRA ESTEVES, na condição de companheira, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.531/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/056342/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de outubro de 2024, impetrado por EUNICE KIYOE FATORI, matrícula n. 51919024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.625/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010906/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de junho de 2025, impetrado por JOÃO DE LIMA

PEREIRA, matrícula n. 18385024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.524/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011509/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de fevereiro de 2025, impetrado por MARIA DE FÁTIMA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 78014023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.660/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004415/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de novembro de 2025, impetrado por MARIA ELZA GARCETE GONÇALVES, matrícula n. 21048023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.645/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010531/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ROSANE HERECH, matrícula n. 127697021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo do Professor, em que solicita a exclusão do dependente OSNIR CLEBER DE MORAES, na condição de ex-companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.488/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010531/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ROSANE HERECH, matrícula n. 127697021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo do Professor, em que solicita a inclusão do dependente IGO JOSÉ DE BARROS, na condição de companheiro, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.488/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

